



AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS  
DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS

Concurso Público n.º CR27A002241CP00092026

**Prestação de Serviços de Manutenção de Instalações e de  
Grupo Gerador da AT - Serviços Centrais**

Aprovado aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, por  
Diploma Ministerial conjunto do Ministro de  
Economia e Finanças e do Ministro da Indústria  
e Comércio.

---

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
  
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
  
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguinte partes:

| <b>Parte</b> | <b>Discriminação</b>        | <b>Página</b> |
|--------------|-----------------------------|---------------|
| <b>I</b>     | <b>Programa do Concurso</b> | 3             |
| <b>II</b>    | <b>Caderno de Encargos</b>  | 16            |
|              | 1. Especificações Técnicas  | 16            |
|              | 2. Formulários de Propostas | 17            |
| <b>III</b>   | <b>Modelo de Contrato</b>   | 27            |
|              | 1. Condições do Contrato    | 28            |
|              | 2. Formulários de Garantias | 37            |

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão **N/A (não aplicável)** nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

|  |   |
|--|---|
| <b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• Alínea ff), Glossário</li> </ul>                                     | <b>1.1.1.1. Nome da Entidade Contratante: Autoridade Tributária de Moçambique</b>   |
| <b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <b>2.1. CR27A002241CP00092026</b>   |
| <b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <b>3.1. Objecto do Concurso: Prestação de Serviços de Manutenção de Instalações e de Grupo Gerador da AT – Serviços Centrais</b><br><br><b>3.2. O concurso é realizado por: Lote único</b>  |
| <b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <b>4.1. Valor estimado da contratação: 7.372.193,86MT</b>   |
| <b>5. Modalidade de Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo 76</li> </ul> | <b>5.1. Modalidade: Concurso Público</b>  |
| <b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>     | <b>.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 03/ 06/2026 à 08/06/2026</b><br><br><b>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 09/ 06/2026 à 12/06/2026.</b><br><br><b>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nome: <b>Direcção de Logística e Infra-estrutura</b></li> <li>b) Endereço: <b>Rua Timor Leste, N.º 95, 2º Andar</b></li> <li>c) Província/Cidade: <b>Maputo</b></li> <li>d) Telefone: <b>21 311 148; Telefone 21 311 146</b></li> <li>e) Fax número <b>N/A</b></li> <li>f) Endereço electrónico/E-mail: <a href="mailto:dli@at.gov.mz">dli@at.gov.mz</a></li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>  | <p>7.1. O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para participação.</p>   |
| <p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul> | <p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:<br/><b>VIDE OS TERMOS DE REFERENCIA EM ANEXO</b></p> <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</li> </ul> |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>9.Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 126</li> </ul>  | <p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>  |
| <p><b>10 Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea w), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <p><b>10. 1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de prestação de serviços;</li> <li>b) Cronograma de prestação de serviços;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar;</li> <li>e</li> <li>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: <i>N/A</i></li> </ol>   |
| <p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul> | <p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p> <p><b>11.6. OS CONCORRENTES DEVEM DISPONIBILIZAR O MAPA DE QUANTIDADES EM FORMATO ELETRONICO, DURANTE A ABERTURA DE PROPOSTAS, PODENDO SER POR EMAIL (dli@at.gov.mz).</b></p> |
| <p><b>12.Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea h), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>  |
| <p><b>13. Visita ao local de prestação de Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea i), n.º2, artigo 49</li> </ul>  | <p><i>N/A</i></p> <p><b>13.1.</b> Data:</p>   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Endereço:</p> <p>Província/Cidade/Distrito:</p> <p><b>13.2.</b> O Concorrente pode visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>  |
| <p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo 49</li> </ul>   | <p><b>14.1.</b> A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio N/A</li> </ul> |
| <p><b>15. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>  | <p><b>15.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>15.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>N/A</b></p>  |
| <p><b>16. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>                    | <p><b>16.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a)Data: <b>26/06/2026</b></p> <p>b)Hora: <b>13:00horas</b></p> <p>c)Nome: <b>Direcção de Logística e Infra-estruturas</b></p> <p>d) Endereço: <b>Rua Timor Leste, nº95</b></p> <p>e)Província/Cidade/Distrito: <b>Maputo</b></p> <p>f)</p>   |
| <p><b>17. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Art.56</li> </ul> | <p><b>17.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: <b>26/06/2026</b></p> <p>b) Hora: <b>13:15horas</b></p> <p>c) Nome: <b>Direcção de Logística e Infra-estruturas</b></p> <p>d) Endereço: <b>Rua de Timor Leste nº95, 2ºandar</b></p> <p>e) Província/Cidade/Distrito: <b>Maputo</b></p>  |
| <p><b>18. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> </ul>                             | <p><b>18.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 55</li> </ul>  | <p><b>18.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>18.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>                           |
| <p><b>19. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>                                   | <p><b>19.1.</b> <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i><br/>Ou</p> <p><b>19.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido <b>N/A</b>.</p>   |
| <p><b>20. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>             | <p><b>20.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>20.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p> |
| <p><b>21. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n° 1, artigo 18</li> <li>• N°3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul> | <p><b>21.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso;</li> <li>e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</li> </ul> <p><b>21.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p>   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>21.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>21.4.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>verificar disponibilidade de equipamento para realizar o serviços.</b></p>   |
| <p><b>22. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo 105</li> <li>• Artigo 106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul> | <p><b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <b>70.000,00Mts</b></p> <p><b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p><b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>N/A</b></p> <p><b>22.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>dez por cento (5%) do valor do Contrato</b></p> <p><b>22.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>12 meses</b></p> <p><b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>N/A</b></p> <p><b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p><b>22.5.</b> É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <b>N/A</b></p> <p><b>22.6</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia..</p> |
| <p><b>23. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>  | <p><b>23.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>50%</b></p>  |
| <p><b>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>   | <p><b>24.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p><b>24.2</b> A avaliação será feita por: <b>Lote único</b></p>  |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>   | <p><b>25.1.</b> O Critério de Avaliação é: <i>Critério de menor preço avaliado</i></p>   |
| <p><b>26. Critério de Menor Preço avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n.º2, artigo 49</li> </ul> | <p><b>26.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p><b>26.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>26.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>26.4.</b> Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>N/A</b></p> |
| <p><b>27. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>   | <p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <b>N/A</b></p>   |
| <p><b>28. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>   | <p><b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p><b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais) <b>N/A</b>.</p>   |
| <p><b>29. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>      | <p><b>29.1.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos <b>revisão orçamental, alteração do interesse público, propostas financeiras com preços muito além do estimado, entre outras.</b></li> <li>ii. ; e</li> <li>iii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ul>   |
| <p><b>30. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>             | <p><b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p><b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p><b>30.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>0,05%.</b></p>  |
| <p><b>31. Prazo de Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> </ul>                   | <p><b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: <b>12 meses</b></p> <p><b>31.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir <b>da data da assinatura do Contrato ou do visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso</b></p>  |
| <p><b>32. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul> | <p><b>32.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>32.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p> |
| <p><b>33. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>   | <p><b>33.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>33.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Presidente da Autoridade Tributária – Anibal Mbalango</b></p>  |
| <p><b>34. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>                        | <p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>20.685,00MT.</b></p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente: <b>O Ministro que superintende a área das Finanças.</b></p>   |
| <p><b>35. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>  | <p><b>35.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>   |

---

**Parte - II. Caderno de Encargo**  
**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE**  
**DIRECÇÃO GERAL DE SERVIÇOS COMUNS**  
**DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRECTIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA AUTORIDADE  
TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE**

**1. INTRODUÇÃO**

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT), no âmbito da gestão e preservação do património público afecto ao exercício das suas atribuições, pretende contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e correctiva das infra-estruturas e sistemas técnicos instalados nos Serviços Centrais.

As instalações abrangidas pelo presente procedimento compreendem sete (7) complexos administrativos distintos, integrando edifícios administrativos, áreas técnicas, estacionamento, arruamentos internos, espaços verdes e sistemas de apoio operacional, designadamente:

- Edifício Sede da AT;
- Direcção Geral das Alfândegas;
- Instalações da DAI
- Instalações do Comando Único
- Quartel de Boane da AT
- Posto Médico
- Centro de Estudos Aduaneiros e Tributários de Moamba – CEAT

A contratação visa assegurar níveis adequados de funcionalidade, segurança, conforto, eficiência energética e conservação patrimonial, através da implementação de um programa estruturado de manutenção preventiva e da pronta resposta às ocorrências correctivas.

**2. OBJECTIVO GERAL**

---

Contratar uma entidade especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e correctiva das instalações dos Serviços Centrais da Autoridade Tributária de Moçambique, garantindo a operacionalidade permanente das infra-estruturas e dos sistemas técnicos existentes.

### **3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Garantir a conservação física dos edifícios e infra-estruturas;
- b) Assegurar a disponibilidade e fiabilidade dos sistemas eléctricos;
- c) Garantir o funcionamento contínuo das redes hidráulicas e sanitárias;
- d) Assegurar a operacionalidade dos sistemas mecânicos e de climatização;
- e) Reduzir a incidência de avarias e interrupções de serviço;
- f) Implementar planos de manutenção preventiva baseados em boas práticas internacionais;
- g) Assegurar intervenção imediata em situações de emergência.

### **4. ÂMBITO DOS SERVIÇOS**

Os serviços abrangem todas as instalações dos Serviços Centrais da Autoridade Tributária de Moçambique, incluindo:

- Edifícios administrativos;
- Edifícios de apoio;
- Arruamentos internos;
- Estacionamentos;
- Passeios e áreas pedonais;
- Muros e vedações;
- Coberturas;
- Sistemas de drenagem pluvial;
- Redes de abastecimento de água;
- Redes de esgoto;
- Postos de Transformação;
- Grupos Geradores;
- Sistemas UPS;
- Sistemas AVAC;
- Sistemas de iluminação interior e exterior;
- Sistemas de aterramento e protecção contra descargas atmosféricas.

### **5. MANUTENÇÃO CIVIL**

---

A manutenção civil compreende, entre outros:

### **5.1 Manutenção Preventiva**

- Inspeção de estruturas;
- Inspeção de coberturas;
- Limpeza de caleiras;
- Verificação de impermeabilizações;
- Inspeção de pavimentos;
- Inspeção de revestimentos;
- Verificação de portas e janelas;
- Conservação de pinturas;
- Inspeção de muros e vedações;
- Conservação de arruamentos e passeios.

### **5.2 Manutenção Correctiva**

- Substituição de material eléctrico (lampadas, disjuntores, interruptores, cabos, fotocelula e candeeiros);
- Substituição de acessórios hidráulicos;
- Reparação de fissuras;
- Reparação de infiltrações;
- Substituição de revestimentos;
- Reparação de coberturas;
- Reparação de pavimentos;
- Reparação de tectos falsos;
- Reparação de caixilharias;
- Trabalhos de pintura;
- Reparação de elementos estruturais não críticos.

## **6. MANUTENÇÃO ELÉCTRICA**

### **6.1. GERADORES**

#### **DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- ANO DE FABRICO:
- TIPO (INSONORIZADO OU ABERTO):
- MARCA:
- CAPACIDADE (kVA):
- TENSÃO (V):

- 
- CORRENTE (A):
  - Nº DE HORAS ACTUAIS:
  - LOCALIZAÇÃO ACTUAL:

#### ALTERNADOR

- MARCA:
- MODELO:
- Nº DE SÉRIE:

#### MOTOR

- MARCA:
- MODELO:
- POTENCIA (CV):
- RPM:

### **6.1.1. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

O trabalho de manutenção dos geradores começa na entrada da caixa automática que inclui todos os trabalhos eléctricos e mecânicos, passando para o grupo gerador constituído pelo alternador, motor, filtros, bombas de óleo, água, combustível, quadro eléctrico, chaparia e chassis.

### **6.1.2. PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A manutenção preventiva deve ser realizada de acordo com especificações dos fabricantes, mas não se limitando apenas a estas. Isto é, limpezas, reapertos dos parafusos (é de carácter obrigatório), balanceamento das cargas pelas fases, etc, não estão contempladas nas especificações dos fabricantes mas devem ser realizados. Propondo substituição, mediante prova, sempre que necessário.

### **6.1.3. QUADRO DE MANUTENÇÃO**

#### **6.1.3.1 MANUTENÇÃO MENSAL**

- Verificar e limpar os filtros e acessórios
- Verificar a operacionalidade do motor e seus ruídos anormais
- Inspeccionar a ventoinha de arrefecimento
- Verificar o nível do líquido de arrefecimento, óleo e água
- Inspeccionar as correias e suas tensões
- Inspeccionar o separador de combustível & água
- Inspeccionar as baterias
- Inspeccionar as mangueiras, tubulações & abraçadeiras
- Verificar motor de arranque

---

#### **6.1.3.2 MANUTENÇÃO 100HORAS OU 3 MESES**

- Substituir todos os filtros
- Substituir o elemento de papel e esponja no “Bendix”
- Verificar amortecedor de vibração
- Verificar bombas de água/ óleo/ combustível

#### **6.1.3.3 MANUTENÇÃO 250HORAS OU 6 MESES**

- Substituir todos os filtros
- Substituir o elemento de papel e esponja no “Bendix”
- Verificar amortecedor de vibração
- Verificar bombas de água/ óleo/ combustível

#### **6.1.3.4 MANUTENÇÃO 600HORAS OU 1 ANO**

- Verificar injectores
- Verificar compressor de ar
- Verificar turbo
- Verificar regulador hidráulico

#### **6.1.4. PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

##### **1.1.4.1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

O contratante submeterá a AT uma lista detalhada das peças de reposição requeridas para fornecer o nível especificado do serviço. A AT analisará e aprovará para posterior compra por intermédio do contratante que deverá manter um stock das peças de reposição.

Os serviços deverão abranger:

- Postos de Transformação;
- Quadros Gerais de Baixa e Média Tensão;
- UPS;
- Grupos Geradores;
- Sistemas de iluminação;
- Tomadas e circuitos terminais;
- Sistema de aterramento;
- Sistema SPDA (Pára-raios);
- Iluminação de emergência.

---

A contratada deverá efectuar medições periódicas, ensaios eléctricos, termografia, aperto de ligações e substituição de componentes defeituosos.

## **7. MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**

Inclui:

- Redes de abastecimento de água;
- Reservatórios;
- Bombas;
- Redes sanitárias;
- Redes de drenagem pluvial;
- Sistemas de rega existentes.

## **8. MANUTENÇÃO MECÂNICA E AVAC**

Inclui:

- Equipamentos de ar condicionado tipo Split;
- Sistemas centrais de climatização;
- Ventilação mecânica;
- Bombas hidráulicas;
- Motores eléctricos;
- Equipamentos electromecânicos.

## **9. NÍVEIS DE SERVIÇO**

| <b>Tipo de Ocorrência</b> | <b>Tempo Maximo de Respostas</b> |
|---------------------------|----------------------------------|
| Emergência Crítica        | 2 horas                          |
| Alta Prioridade           | 4 horas                          |
| Média Prioridade          | 24 horas                         |
| Baixa Prioridade          | 72 horas                         |

Os serviços deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento de emergências.

## **10. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

| <b>Sistema</b>   | <b>Semanal</b> | <b>Mensal</b> | <b>Trimestral</b> | <b>Semestral</b> | <b>Anual</b> |
|------------------|----------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|
| <b>Civil</b>     | X              | X             | X                 | X                | X            |
| <b>Eléctrico</b> | X              | X             | X                 | X                | X            |

|                   |   |   |   |   |   |
|-------------------|---|---|---|---|---|
| <b>Hidráulico</b> | X | X | X | X | X |
| <b>Mecânico</b>   | X | X | X | X | X |

## 11. EQUIPA TÉCNICA MÍNIMA

A empresa deverá apresentar na proposta o pessoal Chave nos termos do quadro seguinte:

| <b>Função</b>                        | <b>Area de Formação/Nível Académico</b>  | <b>Experiencia</b>     | <b>Documentos Comprovativos</b>   |  |
|--------------------------------------|--|------------------------|---|--|
| <b>Coordenador Geral do Contrato</b> | Engenheiro Civil                         | Maior ou igual 10 anos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Habiitações</li> <li>• CV</li> <li>• Comprovativo de Inscrição na Ordem e em situação regular</li> </ul>  |  |
| <b>Encarregado Geral</b>             | Tecnico Medio de Construção de Edificios | Maior ou igual 10 anos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Habiitações</li> <li>• CV</li> <li>• Comprovativo de Inscrição no MOPHRH</li> </ul>                       |  |
| <b>Encarregado de Electricidade</b>  | Tecnico Medio de Electricidade           | Maior ou igual 10 anos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Habiitações</li> <li>• CV</li> <li>• Comprovativo de Inscrição na Direcção Nacional de Energia</li> </ul> |  |
| <b>Tecnico de HST</b>                | Tecnico Medio                            | Maior ou igual 5 anos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Habiitações</li> <li>• CV</li> <li>• Curso basico de HST</li> </ul>                                       |  |

Estes requisitos são de cumprimento obrigatório, ou seja, a falta de um destes elementos dá direito a desclassificação.

### Equipa Operacional Permanente:

- Electricistas;
- Técnicos AVAC;
- Canalizadores;

**N.B.:** A empresa deve apresentar na proposta Custo Mensal da Equipa Operacional permanente, sabendo que este custo, somente será válido após a aprovação dos relatorios apresentados.

### Quadro Resumo – Manutenção Preventiva

| <b>Ordem</b> | <b>Descrição Operativa</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Custo mensal/Pessoa</b> | <b>Custo Mensal</b> |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>1</b>     | Electricista               | <b>2</b>          |                            |                     |

|   |               |   |                  |  |
|---|---------------|---|------------------|--|
| 2 | Canalizadores | 2 |                  |  |
|   |               |   | <b>Sub-Total</b> |  |
|   |               |   | <b>IVA (16%)</b> |  |
|   |               |   | <b>Total</b>     |  |

## 11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser renovado nos termos da legislação aplicável.

## 12. INDICADORES DE DESEMPENHO

Serão monitorados:

- Cumprimento do plano de manutenção preventiva;
- Tempo médio de resposta;
- Tempo médio de resolução;
- Disponibilidade dos sistemas críticos;
- Número de reincidências;
- Grau de satisfação do cliente.

## 13. RELATÓRIOS

A contratada deverá apresentar:

- Relatórios Mensais;
- Relatórios Trimestrais;
- Relatório Anual;
- Relatórios de Ocorrência;
- Relatórios Fotográficos das intervenções.
- Fichas de Obra devidamente Rubricadas pelos sectores beneficiarios da Intervenção.

## 14. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

|  | <b>Requisitos</b>   | <b>Observação</b>   |
|--|---|---|
| <b>Qualificação Jurídica e Regularidade Fiscal</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Registo Comercial</li> <li>• NUIT e Modelo de Inicio de Actividade</li> <li>• Certidões de Quitação Fiscal e INSS</li> </ul> | O endereço fiscal da empresa deve ser o mesmo na certidão e Alvará. Caso haja incogruencia a empresa sera desclassificada |
| <b>Qualificação Técnica</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alvará de 5ª Classe, todas as categorias</li> </ul>  |   |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiencia Mínima de 3 anos em Manutenção de Edifícios, (deve apresentar pelos 3 cartas abonatorias emitidas uma instituição do estado e 2 de uma instituição privada);</li> <li>3 Contratos dos ultimos 3 anos, onde um deles deve estar em vigor</li> </ul> |  |
| <b>Qualificação Económica-Financeira</b> | Demonstração Financeira dos ultimos 3 anos, com balancetes anuais cujo valor anual de facturação deve ser igual a 7 milhões de Meticais   | Os documentos devem ter o carimbo de entrada na Administração Fiscal |

## 15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Menor Preço Avaliado

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão observar as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, bem como os requisitos de segurança, saúde ocupacional e protecção ambiental em vigor na República de Moçambique.

### MAPA DE QUANTIDADES – MANUTENÇÃO CORRECTIVA DO GERADOR

| LOCALIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR             | MARCA     | MODELO | ANO DE FABRICO | TENSÃO (V) | POTÊNCIA (KVA) | DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE                       | PREÇO UNITÁRIO (Mt) |
|--|-----------|--------|----------------|------------|----------------|---|---------------------|
| DTIC-Predio Fonte Azul, cidade de Maputo | Olimpia m | GEP75  | 2001           | 380/220    | 67KVA          | Fornecimento e montagem de filtros de óleo    |                     |
|  |           |        |                |            |                | Fornecimento e montagem de filtros de ar      |                     |
|  |           |        |                |            |                | Fornecimento e montagem de filtros de diesel  |                     |
|  |           |        |                |            |                | Fornecimento e montagem do AVR                |                     |
|  |           |        |                |            |                | fornecimento e mão de obra de mudança de óleo |                     |
|  |           |        |                |            |                | Fornecimento e montagem de bateria (60A)      |                     |

|  |           |        |      |         |        |  |  |
|--|-----------|--------|------|---------|--------|--|--|
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem do ATS                           |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem de contactor                     |  |
|  |           |        |      |         |        | Verificação e limpeza do radiador e respectiva ventoinha |  |
|  |           |        |      |         |        | Eliminação de fugas                                      |  |
|  |           |        |      |         |        | Limpeza do tanque de combustível                         |  |
|  |           |        |      |         |        | Verificação de porcas e parafusos                        |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem de correias                      |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem de motor de arranque             |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de água                 |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de combustível          |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem do turbo                         |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem da ignição                       |  |
| <b>SUB-TOTAL 2</b>                         |           |        |      |         |        |  |  |
| DAII - Rua das Estâncias, cidade de Maputo | Olimpia m | GEP110 | 2001 | 380/220 | 100KVA | Fornecimento e montagem de filtros de óleo               |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de ar                 |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de diesel             |  |
|  |           |        |      |         |        | Fornecimento e montagem do AVR                           |  |
|  |           |        |      |         |        | fornecimento e mão de obra de mudança de óleo            |  |

|                     |           |  |      |         |        |  |  |
|---------------------|-----------|--|------|---------|--------|--|--|
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de bateria (80A)                 |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem do ATS                           |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de contactor                     |  |
|                     |           |  |      |         |        | Verificação e limpeza do radiador e respectiva ventoinha |  |
|                     |           |  |      |         |        | Eliminação de fugas                                      |  |
|                     |           |  |      |         |        | Limpeza do tanque de combustível                         |  |
|                     |           |  |      |         |        | Verificação de porcas e parafusos                        |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de correias                      |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de motor de arranque             |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de água                 |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de combustível          |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem do turbo                         |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem da ignição                       |  |
| <b>SUB-TOTAL 3</b>  |           |  |      |         |        |  |  |
| Edifício Sede da AT | HIMOIN SA |  | 2014 | 400/230 | 800KVA | Fornecimento e montagem de filtros de óleo               |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de ar                 |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de diesel             |  |
|                     |           |  |      |         |        | Fornecimento e montagem do AVR                           |  |

|                               |           |           |      |         |        |  |  |
|-------------------------------|-----------|-----------|------|---------|--------|--|--|
|                               |           |           |      |         |        | fornecimento e mão de obra de mudança de óleo            |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de bateria (100A)                |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem do ATS                           |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de contactor                     |  |
|                               |           |           |      |         |        | Verificação e limpeza do radiador e respectiva ventoinha |  |
|                               |           |           |      |         |        | Eliminação de fugas                                      |  |
|                               |           |           |      |         |        | Limpeza do tanque de combustível                         |  |
|                               |           |           |      |         |        | Verificação de porcas e parafusos                        |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de correias                      |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de motor de arranque             |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de água                 |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de combustível          |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem do turbo                         |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem da ignição                       |  |
| <b>SUB-TOTAL 9</b>            |           |           |      |         |        |  |  |
| Direcção Geral das Alfândegas | Olimpia m | GEH27 5-1 | 2015 | 400/230 | 275KVA | Fornecimento e montagem de filtros de óleo               |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de ar                 |  |
|                               |           |           |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de diesel             |  |

|                     |           |              |      |         |        |  |  |
|---------------------|-----------|--------------|------|---------|--------|--|--|
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem do AVR                           |  |
|                     |           |              |      |         |        | fornecimento e mão de obra de mudança de óleo            |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem de bateria (90A)                 |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem do ATS                           |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem de contactor                     |  |
|                     |           |              |      |         |        | Verificação e limpeza do radiador e respectiva ventoinha |  |
|                     |           |              |      |         |        | Eliminação de fugas                                      |  |
|                     |           |              |      |         |        | Limpeza do tanque de combustível                         |  |
|                     |           |              |      |         |        | Verificação de porcas e parafusos                        |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem de correias                      |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem de motor de arranque             |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de água                 |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem da bomba de combustível          |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem do turbo                         |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem da ignição                       |  |
|                     |           |              |      |         |        | SUB-TOTAL 10   |  |
| Edifício Sede da AT | HIMOIN SA | HFW - 100 T5 | 2014 | 400/230 | 110KVA | Fornecimento e montagem de filtros de óleo               |  |
|                     |           |              |      |         |        | Fornecimento e montagem de filtros de ar                 |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem de filtros de diesel             |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem do AVR                           |  |
|  |  |  |  |  |  | fornecimento e mão de obra de mudança de óleo            |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem de bateria (75A)                 |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem do ATS                           |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem de contactor                     |  |
|  |  |  |  |  |  | Verificação e limpeza do radiador e respectiva ventoinha |  |
|  |  |  |  |  |  | Eliminação de fugas                                      |  |
|  |  |  |  |  |  | Limpeza do tanque de combustível                         |  |
|  |  |  |  |  |  | Verificação de porcas e parafusos                        |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem de correias                      |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem de motor de arranque             |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem da bomba de água                 |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem da bomba de combustível          |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem do turbo                         |  |
|  |  |  |  |  |  | Fornecimento e montagem da ignição                       |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>SUB-TOTAL 11</b> |  |
| <b>TOTAL</b>        |  |
| <b>IVA 16%</b>      |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |

## MAPA DE QUANTIDADES – MANUTENÇÃO CORRECTIVA

| Item  | Designação/Especificação   | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |                |       |                     |
| 1.1   | Mobilização de meios humanos e materiais                                     | vg             | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Remoções</b>                       |  |                |       | <b>0.00</b>         |
| <b>2. Remoções</b>                              |  |                |       |                     |
| 2.1   | Abertura de roços em paredes para embutir tubagem                            | ml             | 1     |                     |
| 2.2   | Demolição de estrutura de betão  | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 2.3   | Remoção de betonilha em pavimento  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.4   | Picagem de reboco em paredes   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.5   | Picagem de betonilhas em pavimento   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.6   | Remoção de mosaicos cerâmico em pavimento                                    | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.7   | Remoção de azulejos em paredes   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.8   | Remoção de tecto falso em gesso cartonado e respectiva estrutura de suporte  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.9   | Remoção de cobertura em chapa fibrocimento e respectiva estrutura de suporte | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 2.10  | Remoção de aro para porta em madeira   | un             | 1     |                     |
| 2.11  | Remoção de porta dupla em madeira maciça                                     | un             | 1     |                     |
| 2.12  | Remoção de porta simples em madeira maciça                                   | un             | 1     |                     |
| 2.13  | Remoção de porta em madeira contraplacado                                    | un             | 1     |                     |
| 2.14  | Remoção de janela em alumínio/vidro  | un             | 1     |                     |
| 2.15  | Remoção de grade metálica em janela e portas                                 | un             | 1     |                     |
| 2.16  | Remoção do autoclismo em porcelana   | un             | 1     |                     |
| 2.17  | Remoção de sanita em porcelana   | un             | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |    |       |                     |
| 2.18  | Remoção de lavatório em porcelana   | un | 1     |                     |
| 2.19  | Remoção de urinol em porcelana  | un | 1     |                     |
| 2.20  | Remoção de banca lava-loiça   | un | 1     |                     |
| 2.21  | Remoção de tubagem de canalização de água   | ml | 1     |                     |
| 2.22  | Remoção de tubo de esgotos  | ml | 1     |                     |
| 2.23  | Raspagem e preparação de paredes e tectos para receber pintura                          | m² | 1     |                     |
| 2.24  | Raspagem e preparação de paredes e tectos para receber pintura                          | m² | 1     |                     |
| 2.25  | Remoção de calha  | ml | 1     |                     |
| 2.26  | Abertura de roços em pavimento a uma profundidade de ate 50 cm e largura mínima de 40cm | ml | 1     |                     |
| 2.27  | Remoção de A/C (unidades interior e exterior incluindo tubagem)                         | un | 1     |                     |
| 2.28  | Remoção de candeeiro eléctrico de qualquer tamanho                                      | un | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Remoções</b>                       |   |    |       | <b>0.00</b>         |
| <b>3. Canalização</b>                           |   |    |       |                     |
| 3.1   | <b>Tubos</b>  |    |       |                     |
| 3.1.1   | Tubo pvc Marley com diâmetro de 50mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.2   | Tubo pvc Marley com diâmetro de 75mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.3   | Tubo pvc Marley com diâmetro de 90mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.4   | Tubo pvc com diâmetro de 110mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.5   | Tubo pvc com diâmetro de 150mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.6   | Tubo pvc com diâmetro de 160mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.7   | Tubo pvc com diâmetro de 200mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.8   | Tubo copolene com diâmetro de 40mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.9   | Tubo copolene com diâmetro de 50mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.10  | Tubo copolene com diâmetro de 75mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.11  | Tubo copolene com diâmetro de 90mm  | m  | 1     |                     |
| 3.1.12  | Tubo ppr 1/2"   | un | 1     |                     |
| 3.1.13  | Tubo ppr 3/4"   | un | 1     |                     |
| 3.1.14  | Tubo ppr 1"   | un | 1     |                     |
| 3.1.15  | Tubo ppr 2"   | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |    |       |                     |
| 3.1.1<br>6                                      | Tubo ppr 1/2"   | un | 1     |                     |
| 3.1.1<br>7                                      | Tubo ppr com diâmetro de 75mm                                   | un | 1     |                     |
| 3.1.1<br>8                                      | Tubo ppr com diâmetro de 90mm                                   | un | 1     |                     |
| 3.2   | <b>Acessórios</b>   |    |       |                     |
| 3.2.1   | Bicha flexível 1/2" por 1/2" de 450 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.2   | Bicha flexível 1/2" por 3/4" de 450 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.3   | Bicha flexível 3/4" por 3/4" de 450 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.4   | Bicha flexível 3/4" por 1" de 450 mm                            | un | 1     |                     |
| 3.2.5   | Bicha flexível 1/2" por 1/2" de 500 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.6   | Bicha flexível 1/2" por 3/4" de 500 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.7   | Bicha flexível 3/4" por 3/4" de 500 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.8   | Bicha flexível 3/4" por 1" de 500 mm                            | un | 1     |                     |
| 3.2.9   | Bicha flexível 1/2" por 1/2" de 600 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>0                                      | Bicha flexível 1/2" por 3/4" de 600 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>1                                      | Bicha flexível 3/4" por 3/4" de 600 mm                          | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>2                                      | Sifão de borracha 1x1/4 por 1x1/4 tipo P                        | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>3                                      | Sifão de borracha 1x1/4 por 1x1/4 tipo S                        | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>4                                      | Sifão de pvc 1x1/4 por 1x1/4                                    | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>5                                      | Ralo de campainha 100 de aço                                    | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>6                                      | Ralo de campainha 120 de aço                                    | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>7                                      | Banca lavalouca inox de 1000mm x 400 mm x 0,10mm com uma cuba   | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>8                                      | Banca lavalouca inox de 1200mm x 400 mm x 0,10mm com uma cuba   | un | 1     |                     |
| 3.2.1<br>9                                      | Banca lavalouca inox de 1500mm x 400 mm x 0,10mm com uma cuba   | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>0                                      | Banca lavalouca inox de 1500mm x 400 mm x 0,10mm com duas cubas | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>1                                      | Lavatorio familiar com pedestral, em porcelana ou equivalente   | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |    |       |                     |
| 3.2.2<br>2                                      | Lavatorio em inox, 520mm x 432mm x 140mm ou equivalente de boa qualidade                                      | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>3                                      | Sanita familiar em porcelana ou equivalente   | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>4                                      | Autoclismo familiar em porcelana ou equivalente   | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>5                                      | Sanita e autoclismo acoplados, familiar, em porcelana ou equivalente  | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>6                                      | Urinol em porcelana de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>7                                      | Portarolo de parede em metal inox   | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>8                                      | Portarolo metálico para 2 rolos de papel higiénico  | un | 1     |                     |
| 3.2.2<br>9                                      | Saboneteiro metalico  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>0                                      | Secador de mãos elétrico, de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>1                                      | Torneira de lavatório 1/2" em latão ou equivalente de boa qualidade   | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>2                                      | Torneira de lavatório 3/4" em latão ou equivalente de boa qualidade   | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>3                                      | Misturadora de lavatório 1/2", cromado ou equivalente de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>4                                      | Misturadora de lavatório 3/4", cromado ou equivalente de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>5                                      | Torneira de banca lavalouça 1/2", em latão ou equivalente de boa qualidade                                    | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>6                                      | Torneira de banca lavalouça 3/4", em latão ou equivalente de boa qualidade                                    | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>7                                      | Misturadora de banca lavalouça cromado ou equivalente de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>8                                      | Torneira de passagem cromado ou equivalente de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| 3.2.3<br>9                                      | Fornecimento e assentamento de toalheiro metálico com 0,50m   | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>0                                      | Execução de dreno com capacidade para 60, incluindo dispositivos e acessórios para seu correcto funcionamento | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação   | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |    |       |                     |
| 3.2.4<br>1                                      | Execução de fossa séptica com capacidade para pelo menos 60 pessoas, incluindo todos dispositivos e acessórios para seu correcto funcionamento | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>2                                      | Execução de caixas de inspecção de 60x60 cm, tampas e toda tubagem para funcionamento do sistema   | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>3                                      | Fornecimento e montagem de depósito de água com 2.500l de capacidade, incluindo toda tubagem de ligação para funcionamento do sistema          | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>4                                      | Fornecimento e montagem de depósito de água com 5000l de capacidade, incluindo toda tubagem de ligação para funcionamento do sistema           | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>5                                      | Revisão geral do sistema de abastecimento de água  | vg | 1     |                     |
| 3.2.4<br>6                                      | Revisão geral do sistema de esgotos  | vg | 1     |                     |
| 3.2.4<br>7                                      | F/a de boia eléctrica em depósito  | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>8                                      | Fornecimento e montagem da Bomba submersiva 1 HP   | un | 1     |                     |
| 3.2.4<br>9                                      | Fornecimento e montagem da Bomba submersiva 0,75 HP  | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>0                                      | Fornecimento e montagem da Bomba submersiva 0,5 HP   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>1                                      | Fornecimento e montagem de Controlador Automático De Bombas De Água, com Manômetro   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>2                                      | Fornecimento e montagem de Controlador Automático De Bombas De Água, sem Manômetro   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>3                                      | Fornecimento e montagem de Hidropressor (Balão) doméstico  | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>4                                      | F/a de boia manual em depósito   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>5                                      | Fornecimento e assentamento de válvula de retenção   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>6                                      | Fornecimento e assentamento de válvula de descarga   | un | 1     |                     |
| 3.2.5<br>7                                      | Torneira de passagem 2" para combate a incêndios, em latão, ou equivalente de boa qualidade  | un | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Canalização</b>                    |  |    |       |                     |
| <b>4. Tintas e Vernizes</b>                     |  |    |       |                     |

| Item  | Designação/Especificação   | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |                |       |                     |
| 4.1   | Preparação das superfícies das paredes interiores e exteriores, composta por lixar, limpar, reparar as superfícies com polifila até estarem prontas para receber o primário. | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.2   | Preparação das superfícies de elementos metálicos, composta por lixar, limpar, rebarbar as superfícies com discos de rebarbar até estarem prontas para receber o primário.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.3   | Pintura a uma demão de tinta primária de qualidade comprovada em paredes novas ou existentes.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.4   | Pintura a uma demão de tinta primária isolante de qualidade comprovada em paredes existentes afectadas por humidade ou fungos.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.5   | Pintura a uma demão de tinta primária de qualidade comprovada em superfícies das madeiras.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.6   | Pintura a uma demão de tinta primária anti-corosiva de qualidade comprovada em superfícies dos elementos metálicos.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.7   | Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA, não lavável, de qualidade comprovada em superfícies de paredes interiores e tectos, de côr a defenir pelo dono da obra.         | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.8   | Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA, não lavável, de qualidade comprovada em superfícies de paredes exteriores, de côr a defenir pelo dono da obra.                  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.9   | Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA, lavável, de qualidade comprovada em superfícies de paredes interiores e tectos, de côr a defenir pelo dono da obra.             | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.10  | Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA, lavável, de qualidade comprovada em superfícies de paredes exteriores, de côr a defenir pelo dono da obra.                      | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.11  | Pintura a duas demãos de tinta esmalte brilhante de qualidade comprovada em superfícies de paredes e tectos, de côr a defenir pelo dono da obra.                             | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.12  | Pintura a duas demãos de tinta esmalte brilhante de qualidade comprovada em superfícies de madeira, de côr a defenir pelo dono da obra.                                      | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.13  | Pintura a duas demãos de tinta esmalte brilhante de qualidade comprovada em superfícies de elementos metálicos, de côr a defenir pelo dono da obra.                          | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.14  | Envernizamento a uma demão de verniz primário de qualidade comprovada em superfícies das madeiras.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 4.15  | Envernizamento a duas demãos de verniz de qualidade comprovada em superfícies de madeira, com tonalidade de brilho a defenir pelo dono da obra.                              | m <sup>2</sup> | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |                |       |                     |
| <b>Sub-Total Pinturas</b>                       |   |                |       |                     |
| <b>5. Trabalhos de Pedreiro</b>                 |   |                |       |                     |
| 5.1   | Escavação de caboucos, em rocha dura, até uma profundidade de 2 m.  | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 5.2   | Fornecimento e aplicação de alvenarias de areia e cimento, de 150 mm de espessura, para fundações, maciçadas com betão B15.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.3   | Fornecimento e aplicação de alvenarias de areia e cimento, de 200 mm de espessura, para fundações, maciçadas com betão B15.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.4   | Fornecimento e aplicação de alvenarias de tijolo cerâmico, de 100 mm de espessura.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.5   | Fornecimento e aplicação de alvenarias de tijolo cerâmico, de 150 mm de espessura.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.6   | Aplicação de reboco, de 20 mm de espessura, em paredes de alvenaria, ao traço 1:4   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.7   | Aplicação de betonilha esquartejada, de 20 mm de espessura, em pavimentos, ao traço 1:4:4.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.8   | Aplicação de betonilha esquartejada, queimada a colher, de 20 mm de espessura, em pavimentos, ao traço 1:4  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.9   | Fornecimento e aplicação de betão B20.  | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 5.10  | Fornecimento e aplicação de betão B25.  | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 5.11  | Fornecimento e aplicação de cofragem metálica ou de madeira.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.12  | Barramento de paredes interiores com gesso  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 5.13  | Barramento de paredes exteriores com gesso  |                |       |                     |
| 5.14  | Execução de rodapé em mosaico cerâmico  | ml             | 1     |                     |
| 5.15  | Tapamento de roços  | ml             | 1     |                     |
| 5.16  | Fornecimento e aplicação de andaimes.   | par            | 1     |                     |
| 5.17  | Fornecimento e aplicação de ventiladores plásticos de paredes.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Pedreiro</b>                       |   |                |       |                     |
| <b>6. Ladrilhos</b>                             |   |                |       |                     |
| 6.1   | Fornecimento e aplicação de tijoleira 300mm x 600mm, porcelanico, monocozedura, de côr a definir pelo dono da obra, incluindo cimento cola, separadores, betume de enchimento das juntas. | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 6.2   | Fornecimento e aplicação de tijoleira 600mm x 600mm, porcelanico, monocozedura, de côr a defenir pelo dono da obra, incluindo cimento cola, separadores, betume de enchimento das juntas. | m <sup>2</sup> | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação   | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |    |       |                     |
| 6.3   | Fornecimento e aplicação de tijoleira 600mm x 1200mm, porcelanico, monocozedura, de côr a defenir pelo dono da obra, incluindo cimento cola, separadores, betume de enchimento das juntas.               | m² | 1     |                     |
| 6.4   | Fornecimento e aplicação de tijoleira 1000mm x 1000mm, porcelanico, monocozedura, de côr a defenir pelo dono da obra, incluindo cimento cola, separadores, betume de enchimento das juntas.              | m² | 1     |                     |
| 6.5   | Fornecimento e aplicação de rodapé de tijoleira com 70mm de altura, porcelanico, monocozedura, de côr a defenir pelo dono da obra, incluindo cimento cola, separadores, betume de enchimento das juntas. | m² | 1     |                     |
| 6.6   | Fornecimento e aplicação de mármore com 200mm de espessura, boa qualidade, de cor a defenir pelo dono da obra.   | m² | 1     |                     |
| 6.7   | Fornecimento e aplicação de mármore com 250mm de espessura, boa qualidade, de cor a defenir pelo dono da obra.   | m² | 1     |                     |
| 6.8   | Fornecimento e aplicação de mármore com 300mm de espessura, boa qualidade, de cor a defenir pelo dono da obra.   | m² | 1     |                     |
| 6.9   | Fornecimento e aplicação de granito com 200mm de espessura, boa qualidade, de cor a defenir pelo dono da obra.   | m² | 1     |                     |
| 6.10  | Fornecimento e aplicação de granito com 300mm de espessura, boa qualidade, de cor a defenir pelo dono da obra.   | m² | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Ladrilhos</b>                      |  |    |       |                     |
| <b>7. Carpintarias, Ferragens e Vidros</b>      |  |    |       |                     |
| 7.1   | Afagamento de pavimento em Marmore   | m² | 1     |                     |
| 7.2   | Fornecimento e aplicação de dobradiça de portas, de 100 mm x 55 mm, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.   | un | 1     |                     |
| 7.3   | Fornecimento e aplicação de portas de arumos, caixilhos em janelas, de 50 mm x 35 mm, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.   | un | 1     |                     |
| 7.4   | Fornecimento e aplicação de portas de arumos, caixilhos em janelas, de 50 mm x 30 mm, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.   | un | 1     |                     |
| 7.5   | Fornecimento e aplicação de tranqueta de janela para caixilho de rede, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.  | un | 1     |                     |
| 7.6   | Fornecimento e aplicação de tranqueta de janela para caixilho de vidro, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.   | un | 1     |                     |
| 7.7   | Fornecimento e aplicação de fechadura de boa qualidade, para porta interior, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.  | un | 1     |                     |
| 7.8   | Fornecimento e aplicação de fechadura de boa qualidade, para porta exterior, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.  | un | 1     |                     |
| 7.9   | Fornecimento e aplicação de trincos de boa qualidade, de 100 mm, para janelas e armários, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.   | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |                |       |                     |
| 7.10  | Fornecimento e aplicação de trincos de boa qualidade, para vidros de armários, incluindo acessórios de fixação, acabado e pronta a funcionar. | un             | 1     |                     |
| 7.11  | Fornecimento e aplicação de pegas de boa qualidade, para portas, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.                           | un             | 1     |                     |
| 7.12  | Fornecimento e aplicação de puxador de boa qualidade, para portas, incluindo parafusos, acabado e pronta a funcionar.                         | un             | 1     |                     |
| 7.13  | Fornecimento e aplicação de cadeados de boa qualidade, de 50 mm, portas de grades.  | un             | 1     |                     |
| 7.14  | Fornecimento e aplicação de vidros de 5 mm de espessura, liso, transparente, incluindo massa vidraceira, acabado e pronto a funcionar.        | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.15  | Fornecimento e aplicação de vidros de 6 mm de espessura, liso, transparente, incluindo massa vidraceira, acabado e pronto a funcionar.        | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.16  | Fornecimento e assentamento de prateleiras em madeira incluindo elementos de suporte  | ml             | 1     |                     |
| 7.17  | Fornecimento e assentamento de porta dupla em madeira maciça com 2,10x1,40m   | un             | 1     |                     |
| 7.18  | Fornecimento e assentamento de porta simples em madeira maciça com 2,10x0,90m   | un             | 1     |                     |
| 7.19  | Fornecimento e assentamento de porta dupla em alumínio e vidro Cinza com 2,10x1,40m   | un             | 1     |                     |
| 7.20  | Fornecimento e assentamento de porta simples em alumínio e vidro Cinza com 2,10x0,80m   | un             | 1     |                     |
| 7.21  | Fornecimento e assentamento de porta dupla em alumínio e vidro stop sol com outra dimensão  | un             | 1     |                     |
| 7.22  | Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 2,00x1,50m  | un             | 1     |                     |
| 7.23  | Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 1,50x1,10m  | un             | 1     |                     |
| 7.24  | Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 1,00x1,10m  | un             | 1     |                     |
| 7.25  | Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 0,60x0,60m  | un             | 1     |                     |
| 7.26  | Fornecimento e assentamento de vidro liso e transparente 4mm  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.27  | Fornecimento e assentamento de vidro laminado grey 6mm  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.28  | Fornecimento e assentamento de vidro laminado grey 8mm  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.29  | Fornecimento e assentamento de guarnição em madeira   | ml             | 1     |                     |
| 7.30  | Fornecimento e assentamento de mola hidráulica em portas  | un             | 1     |                     |
| 7.31  | Fornecimento e assentamento de puxador  | un             | 1     |                     |
| 7.32  | Fornecimento e assentamento de grades com varão liso diametro 12mm em janelas   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 7.33  | Fornecimento e assentamento de grades tubo de ferro de secção 25x50mm em janelas e portas   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação   | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |                |       |                     |
| <b>Sub-Total Carpintarias e ferragens</b>       |  |                |       |                     |
| <b>8. Coberturas, Tectos falsos e Alumínios</b> |  |                |       |                     |
| 8.1   | Fornecimento e aplicação de chapas de zinco onduladas com espessura de 0,50 mm, pintadas na fábrica, de côr a escolher pelo dono da obra.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.2   | Fornecimento e aplicação de chapas IBR com espessura de 0,40 mm, pintadas na fábrica, de côr a escolher pelo dono da obra.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.3   | Fornecimento e aplicação de chapas IBR com espessura de 0,50 mm, pintadas na fábrica, de côr a escolher pelo dono da obra.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.4   | Fornecimento e aplicação de cumieira em chapa zincada pintada na fábrica ou galvanizada pintada a pistola, de côr a escolher pelo dono da obra.  | m              | 1     |                     |
| 8.5   | Fornecimento e aplicação de caleira em chapa zincada pintada na fábrica ou galvanizada pintada a pistola, de côr a escolher pelo dono da obra.   | m              | 1     |                     |
| 8.6   | Fornecimento e aplicação de parafusos ou pregos de fixação da chapa em estrutura de madeira.   | un             | 1     |                     |
| 8.7   | Fornecimento e aplicação de tela betuminosa para impermeabilização de terraços.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.8   | Fornecimento e aplicação de tela asfáltica para impermeabilização de terraços.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.9   | Fornecimento e aplicação de tinta borrachada para tectos   | m <sup>2</sup> |       |                     |
| 8.10  | Fornecimento e aplicação de tecto falso em placas de gesso assentes em estrutura de alumínio.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.11  |  | m <sup>2</sup> |       |                     |
| 8.12  | Fornecimento e aplicação de parede falsa de gesso cartonado sobre estrutura de alumínio de 6mm de vdro.  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.13  | Fornecimento e aplicação de porta de vidro de 8 mm sobre estrutura de alumínio, incluindo dobradiças, fechadura, pega e mola hidráulica.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.14  | Fornecimento e aplicação de janela de vidro de 6 mm sobre estrutura de alumínio, incluindo dobradiças, fechos e reguladores.   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.15  | Fornecimento e aplicação de porta de vidro de 6mm sobre estrutura de alumínio anodizado em fábrica, de cor a indicar pelo dono da obra, incluindo dobradiças, fechadura, pega e mola hidráulica. | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 8.16  | Fornecimento e assentamento de asna em madeira   | ml             | 1     |                     |
| 8.17  | Fornecimento e assentamento de madre em madeira  | ml             | 1     |                     |
| 8.18  | Fornecimento e assentamento de asna em tubo metálico   | ml             | 1     |                     |
| 8.19  | Fornecimento e assentamento de madre em tubo metálico  | ml             | 1     |                     |
| 8.20  | Fornecimento e assentamento de caleira em PVC Marley e respectivos suportes  | ml             | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b>       |   |    |       |                     |
| <b>Sub-Total Coberturas e Tecto falso</b>             |   |    |       |                     |
| <b>9. Electricidade, Rede de Dados e Climatização</b> |   |    |       |                     |
| 9.1   | Armadura tipo estaque para lâmpada Fluorescente de 1x18, 230V       | un | 1     |                     |
| 9.2   | Armadura simples para lâmpada Fluorescente de 36W, 230V.            | un | 1     |                     |
| 9.3   | Bocal para lâmpada Incandescente com globo de vidro.                | un | 1     |                     |
| 9.4   | Armadura para lâmpada fluorescente, 1x18, 230V                      | un | 1     |                     |
| 9.5   | Armadura fluorescente, 1x18, 230V                                   | un | 1     |                     |
| 9.6   | Armadura fluorescente, 1x36, 230V.                                  | un | 1     |                     |
| 9.7   | Lâmpada de baixo consumo com 15W                                    | un | 1     |                     |
| 9.8   | Lâmpada de baixo consumo com 18W                                    | un | 1     |                     |
| 9.9   | Lâmpada de baixo consumo com 22W                                    | un | 1     |                     |
| 9.10  | Lâmpada Fluorescente de 18W, 230V.                                  | un | 1     |                     |
| 9.11  | Lâmpada Fluorescente de 36W, 230V.                                  | un | 1     |                     |
| 9.12  | Candeeiro para a fixação da parede.                                 | un | 1     |                     |
| 9.13  | Bocal simples para a lâmpada incandescente.                         | un | 1     |                     |
| 9.14  | <b>TOMADAS</b>  |    |       |                     |
| 9.14.1  | Tomada monofásica exterior estanque com terra 16A, 230V, tipo 2P+T. | un | 1     |                     |
| 9.14.2  | Tomada monofásica de 16A, 220V, tipo 2x2P+T, estanque.              | un | 1     |                     |
| 9.15  | <b>TUBOS</b>  |    |       |                     |
| 9.15.1  | Gris 16   | m  | 1     |                     |
| 9.15.2  | Gris 20   | m  | 1     |                     |
| 9.15.3  | Gris 32   | m  | 1     |                     |
| 9.15.4  | Calha Plástica 16x16mm  | m  | 1     |                     |
| 9.15.5  | Calha Plástica 40x20mm  | m  | 1     |                     |
| 9.15.6  | Calha técnica DLP da Legand 105x50mm, com 3 compartimentos.         | m  | 1     |                     |
| 9.16  | <b>CAIXAS</b>   |    |       |                     |
| 9.16.1  | Caixa de aparelhagem 00T.   | un | 1     |                     |
| 9.16.2  | Caixa de derivação completa 103x103x60mm.                           | un | 1     |                     |
| 9.16.3  | Caixa de derivação completa 80x80x35mm estanque.                    | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |    |       |                     |
| 9.16.4  | Caixas de derivação plástica interior completa 130x75x74mm (Telef & Dados).   | un | 1     |                     |
| 9.16.5  | Caixa de coluna metálica com base trifásica para fusíveis; Borne de Neutro e Terra; Separadores para bases e tapa bornes. | un | 1     |                     |
| 9.17  | <b>APARELHAGEM DE MANOBRA</b>   |    |       |                     |
| 9.17.1  | Interruptor simples interior  | un | 1     |                     |
| 9.17.2  | Interruptor duplo interior  | un | 1     |                     |
| 9.18  | <b>APARELHAGEM DE PROTECÇÃO</b>   |    |       |                     |
| 9.18.1  | Disjuntor trifásico de 16A, 400V.   | un | 1     |                     |
| 9.18.2  | Disjuntor trifásico de 32A, 400V.   | un | 1     |                     |
| 9.18.3  | Disjuntor trifásico de 32A, 400V.   | un | 1     |                     |
| 9.18.4  | Disjuntor trifásico de 20A, 400V.   | un | 1     |                     |
| 9.18.5  | Disjuntor monofásico de 10A, 230V.  | un | 1     |                     |
| 9.18.6  | Disjuntor monofásico de 16A, 230V.  | un | 1     |                     |
| 9.18.7  | Disjuntor trifásico de 63A, 400V.   | un | 1     |                     |
| 9.18.8  | Fornecimento e assentamento de armadura simples 1X18W   | un | 1     |                     |
| 9.18.9  | Fornecimento e assentamento de armadura simples 1X36W   | un | 1     |                     |
| 9.18.10   | Fornecimento e assentamento de armadura simples 2X36W   | un | 1     |                     |
| 9.18.11   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 2X18W   | un | 1     |                     |
| 9.18.12   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 2X36W   | un | 1     |                     |
| 9.18.13   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 4X18W   | un | 1     |                     |
| 9.18.14   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 4X36W   | un | 1     |                     |
| 9.18.15   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 2X18W   | un | 1     |                     |
| 9.18.16   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 2X36W   | un | 1     |                     |
| 9.18.17   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 4X18W   | un | 1     |                     |
| 9.18.18   | Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 4X36W   | un | 1     |                     |

| Item  | Designação/Especificação  | Un | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|---|----|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |   |    |       |                     |
| 9.19  | <b>CLIMATIZAÇÃO</b>   |    |       |                     |
| 9.19.1  | Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo Cassete 36 000BTU, 230V, 50Hz.  | un | 1     |                     |
| 9.19.2  | Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo Multi Cassete de 2 de parede 48000BTU, 230V, 50Hz.  | un | 1     |                     |
| 9.19.3  | Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo Multi Cassete de 100000BTU, 230V, 50Hz.   | un | 1     |                     |
| 9.19.4  | Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 24000BTU, 230V, 50Hz.   | un | 1     |                     |
| 9.20  | <b>QUADROS ELÉCTRICOS</b>   |    |       |                     |
| 9.20.1  | Fornecimento e assentamento de quadro eléctrico geral, Quadro metálico com dimensões 585x480x200mm, Largura, altura e profundidade respectivamente de 36 módulos exterior a encastrar na parede.  | un | 1     |                     |
| 9.20.2  | Fornecimento e assentamento de quadro eléctrico parcial, Quadro metálico com dimensões 585x285x200mm, Largura, altura e profundidade respectivamente de 24 módulos exterior a encastrar na parede completa  | un | 1     |                     |
| 9.20.3  | Fornecimento e assentamento de câmara de contador trifásico estanque, Caixa de contador metálico com dimensões 265x440x200mm, Largura, altura e profundidade respectivamente, exterior com pontos de aterramentos da porta e da estrutura metálica. | un | 1     |                     |
| 9.21  | <b>DIVERSOS</b>   |    |       |                     |
| 9.21.1  | Fornecimento e assentamento de balastro 36W   | un | 1     |                     |
| 9.21.2  | Fornecimento e assentamento de balastro 18W   | un | 1     |                     |
| 9.21.3  | Fornecimento e assentamento de inversor grupo interior simples  | un | 1     |                     |
| 9.21.4  | Fornecimento e assentamento de tomada interior simples  | un | 1     |                     |
| 9.21.5  | Fornecimento e assentamento de cabo V 1,5mm <sup>2</sup>  | un | 1     |                     |
| 9.21.6  | Fornecimento e assentamento de cabo V 2,5mm <sup>2</sup>  | un | 1     |                     |
| 9.21.7  | Fornecimento e assentamento de cabo VAV 3x4mm <sup>2</sup>  | un | 1     |                     |
| 9.21.8  | Fornecimento e assentamento de cabo VAV 3x10mm <sup>2</sup> +N  | un | 1     |                     |
| 9.21.9  | Fornecimento e assentamento de bucha plástica 8mm com parafuso  | un | 1     |                     |
| 9.21.10   | Revisão Geral de Instalação Electrica   | Vg | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Electricidade</b>                  |   |    |       |                     |

| Item  | Designação/Especificação   | Un             | Quant | Preços Unitário(MT) |
|---|--|----------------|-------|---------------------|
| <b>1. Mobilização e desmobilização de meios</b> |  |                |       |                     |
| <b>10. Arranjos Exteriores</b>                  |  |                |       |                     |
| 10.1  | Limpeza de valas/condutas de drenagem de águas pluviais.   | m              | 1     |                     |
| 10.2  | Limpeza de caixas de visitas de águas pluviais   | un             | 1     |                     |
| 10.3  | Limpeza e desentupimento de condutas de drenagem de águas de esgotos.  | m              | 1     |                     |
| 10.4  | Limpeza e desentupimento de caixas de visitas de águas de esgotos.   | un             | 1     |                     |
| 10.5  | Remoção de lixo não tóxico espalhado no recinto para depositar nos contentores situados no interior do recinto.  | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 10.6  | Fornecimento de tambor metálico de 200 L, para depósito de lixo, pintado assente em estrutura de madeira, basculante que facilite a remoção e limpeza do lixo, com tampa de protecção.                         | un             | 1     |                     |
| 10.7  | Fornecimento e aplicação de tampas de caixas de visita, em betão, incluindo o aro em cantoneira de 50 mm x 50 mm, com indicação de águas pluviais ou negras ou brancas, acabado e pronto a funcionar.          | m <sup>3</sup> | 1     |                     |
| 10.8  | Fornecimento e aplicação de tampas de caixas de visita, em ferro fundido, com indicação de águas pluviais ou negras ou brancas, acabado e pronto a funcionar.  | kg             | 1     |                     |
| 10.9  | Fornecimento e aplicação de tampas de caixas de visita, em chapa de ferro, incluindo o aro em cantoneira de 30 mm x 30 mm, com indicação de águas pluviais ou negras ou brancas, acabado e pronto a funcionar. | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 10.10   | Fornecimento e montagem de lancis em betão, incluindo trabalhos necessários para fixação   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 10.11   | Impermeabilização do tecto com tela e flintkot   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 10.12   | Impermeabilização do tecto com argamassa de cimento  | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| 10.13   | Impermeabilização com tela tipo alumínio   | m <sup>2</sup> | 1     |                     |
| <b>Sub-Total Arranjos Exteriores</b>            |  |                |       |                     |
| <b>Total</b>                                    |  |                |       | <b>0.00</b>         |
| <b>IVA (16%)</b>                                |  |                |       | <b>0.00</b>         |
| <b>Total Geral</b>                              |  |                |       | <b>0.00</b>         |

## 16. PROPOSTA E AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Os concorrentes devem apresentar proposta com preços unitários de acordo com o mapa acima. Será preferido o concorrente que apresentar o menor valor, somados os valores unitários. Entretanto o contrato será no valor estimado do concurso e executado em série de preços.

---

## II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

|  |
|--|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]   |
| 2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]  |
| 3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]   |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]   |
| 5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]<br><br>Endereço: [informar o endereço]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax]<br>Email: [informar email]  |
| 6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente<br><br>Nome: [informar nome do Representante Autorizado]<br>Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]<br>Email: [informar email do Representante Autorizado] |

---

<sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

---

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

|   |
|---|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]  |
| 2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]  |
| 3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]  |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]   |
| 5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]<br><br>Endereço: [informar o endereço]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax]<br>Email: [informar email ]   |
| 6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente<br><br>Nome: [informar nome do Representante Autorizado]<br>Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]<br>Email: [informar email do Representante Autorizado]  |
| 7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]<br><input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.<br><input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial. |

<sup>2</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo da Proposta de Preço<sup>3</sup>

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [data]

À \_\_\_\_\_  
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço \_\_\_\_\_  
[inserir o endereço]

A \_\_\_\_\_<sup>4</sup> se propõe a executar os Serviços \_\_\_\_\_<sup>5</sup>, pelo regime contratual de \_\_\_\_\_<sup>6</sup> [**Série de Preços ou Preço Global**] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de \_\_\_\_\_ [valor em números] ( \_\_\_\_\_ ) [valor por extenso].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_\_<sup>7</sup> dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de \_\_\_\_\_% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de \_\_\_\_\_<sup>8</sup>. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: \_\_\_\_\_

Nome e Título do Signatário: \_\_\_\_\_

Nome do Concorrente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

<sup>4</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

<sup>5</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>6</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>7</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>8</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

| <b>II.2.4. Orçamento</b>   |                           |       |       |              |       |                     |
|--|---------------------------|-------|-------|--------------|-------|---------------------|
| <b>[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:</b> |                           |       |       |              |       |                     |
| <b>Empresa:</b>  |                           |       |       | <b>Data:</b> |       | <b>Folha N°:</b>    |
| Item   | Descrição dos Serviços    | Unid  | Quant | Preço Unit.  | IVA   | Preço Total do Item |
| 1  | Descrição do Item 1       | -     | -     | -            | -     | Preço do item 1     |
| 1.1  | Descrição do sub Item 1.1 |       |       |              |       | -                   |
| 1.2  | Descrição do sub item 1.2 |       |       |              |       | -                   |
| 1.3  | .....                     |       |       |              | ..... | -                   |
| ...  | .....                     |       |       |              | ..... | -                   |
| ...  |                           |       |       |              | ..... | -                   |
| 2  | Descrição do Item 2       | -     | -     | -            | -     | Preço do Item 2     |
| 2.1  | Descrição do sub item 2.1 |       |       |              |       | -                   |
| 2.2  | .....                     | ..... | ..... | .....        | ..... | -                   |
| ...  |                           |       |       |              |       | -                   |
| ...  | <b>SUBTOTAL</b>           |       |       |              |       | -                   |
|  | <b>IVA</b>                |       |       |              |       |                     |
|  | <b>TOTAL GERAL</b>        |       |       |              |       |                     |

**NOTAS:**

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.



| <b>II.2.6. Cronograma Físico Financeiro</b>                        |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--|-------------|---------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| <b>[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:</b> |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Nome do Concorrente:   |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| <b>Data:</b>   |             |               | <b>Meses</b> |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Item   | Actividades | Valor do item | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| <b>Total da Facturação Mensal</b>                                  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| <b>FACTURAÇÃO TOTAL</b>  |             |               |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

**NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

## II.2.7: Informações para Qualificação<sup>9</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

|   |   |                            |   |
|---|---|----------------------------|---|
| <b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b> |   |                            |   |
| <b>1.1.1.</b>   | Sede social:  |                            |   |
| <b>1.1.2.</b>   | Local de registo:   |                            |   |
| <b>1.1.3.</b>   | Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]  |                            |   |
| <b>1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>                              |   |                            |   |
| <b>1.2.1.</b>   | Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.<br><hr/> <hr/>  |                            |   |
| <b>1.2.2.</b>   | Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="268 1205 1380 1444"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____<br/>(b) ano de 20...: _____<br/>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table> | Total da facturação anual: | (a) ano de 20...: _____<br>(b) ano de 20...: _____<br>(c) ano de 20...: _____ |
| Total da facturação anual:  | (a) ano de 20...: _____<br>(b) ano de 20...: _____<br>(c) ano de 20...: _____   |                            |   |
| <b>1.2.3.</b>   | Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.   |                            |   |
| <b>1.2.4.</b>   | Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.<br><br>(a) _____<br><br>(b) _____   |                            |   |

<sup>9</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

| 1.2.5.  | <p>Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p> |              |                             |   |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
|---|---|--------------|-----------------------------|---|-----------------------------|---|-----|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|
| <b>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</b>  |   |              |                             |   |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| <p>1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<b>Apresentar declaração e lista de equipamento</b>].</p> <p>1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<b>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</b>].</p> <table border="1" data-bbox="268 947 1362 1279"> <thead> <tr> <th data-bbox="268 947 400 1093">Posição</th> <th data-bbox="400 947 627 1093">Nome</th> <th data-bbox="627 947 820 1093">Habilitações</th> <th data-bbox="820 947 999 1093">Anos de experiência (geral)</th> <th data-bbox="999 947 1362 1093">Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="268 1093 400 1167">(a)</td> <td data-bbox="400 1093 627 1167"></td> <td data-bbox="627 1093 820 1167"></td> <td data-bbox="820 1093 999 1167"></td> <td data-bbox="999 1093 1362 1167"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="268 1167 400 1279">(b)</td> <td data-bbox="400 1167 627 1279"></td> <td data-bbox="627 1167 820 1279"></td> <td data-bbox="820 1167 999 1279"></td> <td data-bbox="999 1167 1362 1279"></td> </tr> </tbody> </table> <p>1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<b>apresentar declaração ou cartas abonatória</b>].</p> <p>1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [<b>apresentar certificado de qualidade</b>].</p> |   | Posição      | Nome                        | Habilitações                            | Anos de experiência (geral) | Anos de experiência na posição proposta | (a) |  |  |  |  | (b) |  |  |  |  |
| Posição   | Nome  | Habilitações | Anos de experiência (geral) | Anos de experiência na posição proposta |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| (a)   |   |              |                             |   |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| (b)   |   |              |                             |   |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| <p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [<b>relacionar e anexar comprovativos</b>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p>   |   |              |                             |   |                             |   |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |

| Nome do Projecto e País onde executou   | Nome do Cliente e pessoa para contactos | Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão | Valor do Contrato |
|---|---|--|-------------------|
| (a)   |   |  |                   |
| (b)   |   |  |                   |
| ....  |   |  |                   |
| 1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso. |   |  |                   |
| 1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [ <i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i> ].                         |   |  |                   |
| Nome do Subcontratado   | Resumo da Experiência                   | Serviço a ser subcontratado                  | Percentual        |
| (a)   |   |  |                   |
| (b)   |   |  |                   |
| ....  |   |  |                   |
| <p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>   |   |  |                   |
| <p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>           |   |  |                   |

### Parte - III. Modelo do Contrato

**Contrato N°:** \_\_\_\_\_ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços \_\_\_\_\_ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de \_\_\_\_\_ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, (*conforme consta do Caderno da proposta*).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso*], equivalente a \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [*indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo*], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela

ENTIDADE CONTRATANTE

Pela

CONTRATADA

### III.1. Condições do Contrato

|   |   |
|---|---|
| <p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>   | <p><b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b></p> <p>Nome: _____<br/>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>   |
| <p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>   | <p><b>2.1. A CONTRATADA é:</b></p> <p>Nome: _____<br/>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>   |
| <p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>  | <p><b>3.1. Objecto:</b> _____ <i>[indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência]</i></p> <p><b>3.2.</b> O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</p>  |
| <p><b>4. Regime de Execução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>   | <p><b>4.1.</b> A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: _____ <i>[Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços].</i></p>  |
| <p><b>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n.º1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul> | <p><b>5.1.</b> Prazo de Prestação de serviços: _____ <i>[indicar o prazo que pode ser contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo]</i></p> <p><b>5.2.</b> A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia: ___/___/20__ <i>[indicar a data]</i></p> <p><b>5.3.</b> Data de Conclusão Prevista: _____ <i>[indicar a data].</i></p>  |
| <p><b>6. Cronograma de Actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º1, art. 115</li> </ul>  | <p><b>6.1.</b> A Contratada submeterá no prazo de: _____ <i>[indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades]</i> à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</p> <p><b>6.2.</b> A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: _____ <i>[indicar o prazo]</i>, podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</p> <p><b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.</p> |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>7. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 131</b></li> <li>• <b>Artigo 124</b></li> </ul>                 | <p><b>7.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>7.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>7.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p> |
| <p><b>8. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea c), artigo 119</b></li> </ul>                    | <p><b>8.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p><b>8.2.</b> Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p><b>8.3.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>  |
| <p><b>9. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 114</b></li> </ul>   | <p><b>9.1.</b> O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>9.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>  |
| <p><b>10. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 11</b></li> </ul>  | <p><b>10.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [<i>Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico</i>]</p>  |
| <p><b>11. Forma de Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea e), n.º1, artigo 115</b></li> <li>• <b>Artigo 122</b></li> </ul> | <p><b>11.1.</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.</p> <p><b>11.2</b> Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados _____ [<i>indicar os representantes</i>], com _____ periodicidade acordada _____ [<i>indicar a periodicidade</i>].</p>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>11.3.</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço_Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro.</p> <p><b>11.4.</b> Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual e o montante</i>] da parcela em atraso.</p>  |
| <p><b>12. Cronograma Financeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>       | <p><b>12.1.</b> A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.</p>   |
| <p><b>13. Certificação para Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul> | <p><b>13.1.</b> A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p><b>13.2.</b> As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p><b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p> <p><b>13.4.</b> A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.</p> <p><b>13.5.</b> O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso</i>].</p> |
| <p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 113</li> </ul>                                       | <p><b>14.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais</p> <p>OU</p> <p><b>14.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Moeda: _____ [<i>indicar USD, EU, ZAR ...</i>]</li> <li>▪ Data: _____ [<i>indicar a data</i>]</li> <li>▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [<i>indicar caso aplicável</i>]</li> </ul>  |
| <p><b>15. Adiantamento</b></p>   | <p><b>indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>15.1. Opção com adiantamento:</b></p>  |

|   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea c)</b>, Artigo 104</li> <li>• Artigo 107</li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____% [<i>indicar o percentual</i>] do valor do Contrato.</li> </ul> <p style="text-align: center;">OU</p> <p><b>15.2. Opção sem adiantamento:</b><br/>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</p>  |
| <p><b>16. Reajustamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 118</li> </ul>              | <p><b>16.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [<i>indicar a alternativa aplicável</i>].</p> <p><b>Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>Opção com reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [<i>indicar os factores</i>]</li> <li>▪ O índice para Reajustamento: _____ [<i>indicar o nome do índice</i>]</li> <li>▪ Fonte do Índice: _____ [<i>indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação</i>]</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>P = Im/Io</b></p> <p><b>P</b> – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;<br/> <b>Im</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e<br/> <b>Io</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>16.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p> |
| <p><b>17. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 103</li> </ul>        | <p><b>17.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: _____ [<i>indicar o percentual que não deve ser superior a 10% do valor do Contrato</i>].</p>   |
| <p><b>18. Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul> | <p><b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p style="padding-left: 40px;">a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>   |
| <p><b>19. Seguros</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>      | <p><b>19.1.</b> A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.</p>   |
| <p><b>20. Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º 1, artigo 117</li> </ul> | <p><b>20.1.</b> A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p> <p><b>20.2.</b> Na execução dos serviços a Contratada deve:</p> <p>a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;</p> <p>b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e</p> <p>c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</p> <p><b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.</p> |
| <p><b>21.Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N° 5 artigo126</li> </ul>            | <p><b>21.1.</b> A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p><b>21.2.</b> A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>   |
| <p><b>22. Pessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>      | <p><b>22.1.</b> A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p><b>22.2.</b> A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>   |
| <p><b>23. Sigilo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea i), artigo 13</li> </ul>             | <p><b>23.1.</b> No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>  |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>24. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), nº4, artigo 40</li> </ul>              | <p><b>24.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>   |
| <p><b>25. Segurança do Trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), nº 1, artigo 115</li> </ul>    | <p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.</p>  |
| <p><b>26. Causas de Cessaçã</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 125</li> </ul>                         | <p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ol> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>  |
| <p><b>27. Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º 1, artigo 129</li> </ul> | <p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior ao prazo: _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.</li> </ol> |

|   |   |
|---|---|
|   | <b>27.1.1.</b> Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou <b>[indicar outra percentagem]</b> do valor do Contrato.   |
| <b>28. Rescisão pela Contratada</b><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º2, artigo 129</li> </ul>                           | <b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;</li> <li>b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e</li> <li>c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.</li> </ul>  |
| <b>29. Consequências da Rescisão Contratual</b><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 130</li> </ul>                     | <b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.<br><br><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e</li> <li>c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.</li> </ul>   |
| <b>30. Sanções por Atraso</b><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alinea g) n.º1, artigo 115</li> <li>▪ Artigo 123</li> </ul> | <b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: _____ <b>[indicar o percentual]</b> pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: _____ <b>[indicar percentual inferior a 20%]</b> .<br><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.<br><br><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ <b>[indicar o valor]</b>   |
| <b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º1, artigo 130</li> </ul>         | <b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ <b>[indicar o percentual]</b> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> </ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.</p>   |
| <p><b>32. Modificações e Apostilas/adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 124</li> </ul>                                 | <p><b>32.1.</b>Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p> <p><b>32.2.</b>A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.3.</b> Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p><b>32.4.</b> Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.</p> <p><b>32.5</b> A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p><b>32.6.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p> |
| <p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 282</li> <li>▪ Artigo 283</li> <li>▪ Artigo 284</li> </ul> | <p><b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>33.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>33.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>   |
| <p><b>34. Litígios Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>▪ N°2, artigo 115</li> </ul>         | <p><b>34.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral</i>]</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p><b>34.2.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p><b>34.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>34.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [<i>indicar o valor em Meticais</i>], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>34.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>34.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>34.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [<i>inserir o nome de uma entidade idónea e independente</i>].</p> |
| <p><b>365 Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul> | <p><b>35.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>   |
| <p><b>36. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>                       | <p><b>36.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</li> <li>b) Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</li> <li>c) Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</li> <li>d) Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</li> <li>e) Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</li> <li>f) Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</li> </ul> </li> </ul>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver]</p> <p>▪ <b>Endereço da Contratada</b></p> <p>a) Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>b) Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>c) Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>d) Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>e) Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>f) Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p> |
|--|--|

## III: 2. Formolários de Garantias

### III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para a prestação de serviço de \_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*] de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de \_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou

2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

- (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
- (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
- (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*  
 \_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>10</sup>]*  
 \_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>11</sup>]*

<sup>10</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>11</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [*nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar*]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_\_, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento exposto quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_